



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**TERMO ADITIVO N. 108/2010**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 009/2010, cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 198 do Procedimento CMP/SAO n. 515/2009, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Brasil Telecom S/A, líder do CONSÓRCIO REDE TSE SRP PE 54/2009, de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa BRASIL TELECOM S/A, líder do CONSÓRCIO REDE TSE SRP PE 54/2009, composto pelas empresas Brasil Telecom S/A (CNPJ: 76.535.764/0001-43), TNL PCS S/A (CNPJ: 04.164.616/0001-59); AURIGA Informática e Serviços Ltda. (CNPJ: 00.880.067/0001-63) e MEDIDATA Informática S/A (CNPJ: 15.109.770/0001-44)., com sede no SIA, Área de Serviços Públicos, lote "D", bloco B, telefone n. 0800-611000, fax n. 0800-61029, na Cidade de Brasília/DF, CNPJ/MF n. 76.535.764/0001-43, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus Gerentes de Vendas Governo Federal, Senhor Reder Glauber Gad Weyers, portador da Carteira de Identidade n. 3.562.284 SSP-MG, CPF n. 530.722.356-00, e Senhor Henrique Luiz Heleodoro da Silva, portador da Carteira de Identidade n. 8686 CREA-DF, CPF n. 391.352.504-10, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto:

1.1.1. a contratação de 1 (um) link de 128 Kbps para o endereço onde atualmente funciona o Cartório da 98ª Zona Eleitoral – Criciúma;

1.1.2. a diminuição da velocidade do link atualmente contratado para o endereço onde estão instalados os Cartórios da 29ª e 84ª Zonas Eleitorais - São José, de 2 Mbps para 512 Kbps;

1.1.3. a contratação de 1 (um) link de 2 Mbps, a partir de 10/11/2010, para o endereço onde funcionarão os Cartórios da 29ª e 84ª Zonas Eleitorais - São José e a Seção de Arquivo; e

1.1.4. o aumento da velocidade dos 26 (vinte e seis) links de 128 Kbps, atualmente instalados, para 256 Kbps.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

2.1. Ficam acrescidos e suprimidos do Contrato n. 009/2010 os seguintes valores:

2.1.1. Referente à subcláusula 1.1.1, acréscimo do valor mensal de R\$ 1.798,31 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), e de R\$ 1.767,82 (um mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) pela instalação do link;

2.1.2. Referente à subcláusula 1.1.2, decréscimo do valor mensal de R\$ 2.857,48 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos);

2.1.3. Referente à subcláusula 1.1.3, acréscimo do valor mensal de R\$ 6.397,26 (seis mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), a partir de 10/11/2010, e de R\$ 1.767,82 (um mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) pela instalação do link;

2.1.4. Referente à subcláusula 1.1.4, acréscimo do valor mensal de R\$ 32.992,42 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 009/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 25 de agosto de 2010.

CONTRATANTE:

**EDUARDO CARDOSO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

CONTRATADA:

**REDER GLAUBER GAD WEYERS**  
**GERENTE DE VENDAS GOVERNO FEDERAL**

**HENRIQUE LUIZ HELEODORO DA SILVA**  
**GERENTE DE VENDAS GOVERNO FEDERAL**

TESTEMUNHAS

**SALÉSIO BAUER**  
**COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**ERON DOMINGUES**  
**COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA**